



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO nº 150/2023

14 de Dezembro de 2023.

À
Secretaria de Turismo e Cultura

Assunto: PLL 115/2023 - “Denomina o Pier localizado na orla do Município de Guaíba como “Pier Renato Lacerda Isquierdo”.

Senhor Secretário de Turismo e Cultura IVO SCHERGL JR.,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar ao Senhor Secretário de Turismo e Cultura IVO SCHERGL JR. que, após a análise feita pelos membros desta Comissão, seus membros possuem interesse em que a Secretaria possa colaborar na elaboração e divulgação da votação para escolha de nome do Pier. A Comissão acredita ser conveniente esta soma de esforços entre os Poderes Executivo e Legislativo. Sendo assim, autorizamos a Secretaria de Turismo e Cultura a realizar a divulgação e recebimento das sugestões de nomes para o Pier, os quais devem posteriormente ser encaminhados a esta Comissão para análise dos critérios estabelecidos no edital e conferência da documentação. Após esta conferência, devolveremos à SETUDEC a seleção dos nomes deferidos, para que seja feito o processo de votação.

Com os melhores cumprimentos,



Documento assinado digitalmente
RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA
Data: 15/12/2023 16:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 115/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025312 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 787175D80BB64DBC03290EFF8D88258F

